



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM - EEnf**

Rua General Osório s / nº - Campus Saúde . Rio Grande – RS – Brasil CEP 96201-900 Fone/fax: 53-32330315/32338855
E-mail: eenf@furg.br

Rio Grande, 06 de abril de 2010.

A PROGEP

Assunto: Encaminhamento do programa das provas escrita e didática, a tabela de pontuação de títulos, os parâmetros considerados na avaliação da proposta de trabalho e a confirmação da banca avaliadora.

- Programa das Provas Escrita e Didática:

- 1-Políticas Públicas de Saúde no Brasil;**
- 2-Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem;**
- 3- Educação no Trabalho da Enfermagem;**
- 4- Modelos Tecnoassistenciais em Saúde e Enfermagem;**
- 5-Enfermagem na Administração dos Serviços de Saúde;**
- 6-Sistematização da Assistência de Enfermagem no contexto do Trabalho da Enfermagem;**
- 7-Processo da Formação do Enfermeiro na Perspectiva do Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- 8- Humanização do Cuidado em Saúde e Enfermagem.**

- Tabela de Pontuação de Títulos: **anexa.**
- Parâmetros considerados na Proposta de Trabalho (Projeto) com a referida pontuação: Proposta de trabalho que contemple a atuação docente no ensino, pesquisa e extensão na Enfermagem. O plano deverá conter de 5 a 10 páginas (Times New Roman 12) e sua execução deve estar prevista para três anos. Parâmetros e Pontuação: a) apresentação geral/estrutura da proposta, sustentação oral da proposta, clareza dos objetivos, justificativa (Peso 5); b) compatibilidade e consistência teórica da proposta de trabalho com a área do concurso, aderência da proposta de trabalho com ensino, pesquisa e extensão, viabilidade de execução da proposta de

trabalho, coerência com a filosofia e política da Universidade Federal do Rio Grande (Peso 5).

- Confirmação da Banca Examinadora: **Profa. Dra. Geani Farias Machado Fernandes - EEnf/FURG (Presidente); Prof. Dra. Helena Heidtmann Vaghetti - EEnf/FURG; Profa. MSc. Janaina Sena – EEnf/FURG; Profa. Dra. Rosemary Silva da Silveira - EEnf/FURG (Suplente).**

Atenciosamente,

Prof. Dra. Adriana Dora da Fonseca
DIRETORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EEnf**

Rua General Osório s / n^o - Campus Saúde . Rio Grande – RS – Brasil CEP 96201-900
Fone/fax: 53-32330315/32338855
E-mail: eenf@furg.br

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
(Somente serão considerados os títulos relativos à área do concurso nos
últimos cinco anos)**

I – GRAUS ACADÊMICOS - Até o máximo 3 (três) pontos.

- a) Curso de Especialização-(0,3 ponto por título) - até 0,3 ponto.
- b) Curso de Residência *- (0,6 ponto por título) - até 0,6 ponto.
- c) Licenciatura em Enfermagem (0,8 ponto).
- d) Curso de Doutorado ou Livre Docência (1,3 ponto por título ou Livre Docência) - até 1,3 ponto.

***Somente serão considerados os certificados obtidos em Cursos de Especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.**

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE - Até o máximo de 3 (três) pontos.

- a) Magistério de ensino médio (0,2 ponto por semestre de efetivo exercício) - até 1 ponto.
- b) Magistério Superior (0,4 ponto por semestre de efetivo exercício) - até 2 pontos.

III - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS E EXTENSIONISTAS - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

3.1. Produção Bibliográfica (até no máximo 1,4 pontos)

3.1.1. Trabalhos em eventos (até no máximo 0,2 ponto)

- a) Resumo publicado em anais de evento internacional (0,01 ponto por trabalho) – até 0,1 ponto.
- b) Resumo publicado em anais de evento nacional (0,01 ponto por trabalho) – até 0,1 ponto.

3.1.2. Artigos publicados em periódicos (até no máximo 1 ponto)

- a) Artigo completo publicado em periódico indexado A1, A2 e B1 (0,1 ponto por artigo) – até 0,5 ponto.

b) Artigo completo publicado em periódico indexado B2 e B3 (0,06 ponto por artigo) – até 0,3 ponto.

c) Artigo completo publicado em periódico indexado B4 e B5 (0,04 ponto por artigo) – até 0,2 ponto.

3.1.3. Livro ou capítulo de livro (até 0,2 ponto)

a) Livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,1 ponto por livro) – até 0,1 ponto.

b) Capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial (0,05 ponto por capítulo) – até 0,1 ponto.

3.2. Produção técnica (até 0,2 ponto)

a) Palestras – declaração/atestado/certificado emitido por instituição oficial reconhecida (0,01 ponto por palestra) – até 0,1 ponto.

b) Participação atual em Grupo de Pesquisa – período mínimo de 12 meses completos (0,1 ponto por participação) – até 0,1 ponto.

3.3. Atividades administrativas (até 0,2 ponto)

a) Exercício de atividades administrativas relacionadas com a área do concurso (0,1 ponto por ano) – até 0,2 ponto.

3.4. Atividades extensionistas (até 0,2 ponto)

a) Atividades de extensão relacionadas com a área do concurso – no mínimo 12 meses de execução completos (0,2 ponto por atividade) – até 0,2 ponto.

IV - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE - Até o máximo de 2 (dois) pontos.

a) Experiência técnica na área do concurso (0,4 ponto por ano) - até 2 pontos.